



## ERRATA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG. Errata da Dispensa nº. 01/2020. Objeto: dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria entre a Secretaria de Políticas Sociais e a OSC Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia – ACFA. Onde se lê João Batista de Lima, passa-se a ler Artur Ferreira Galery, Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino, de acordo com a Portaria nº. 3.841 de 27 de dezembro de 2019. A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, nos termos do art. 32, *caput* da Lei 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público à OSC – Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia – ACFA, inscrita no CNPJ nº. 11.379.218/0001-15, localizada em Atibaia/SP, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30 – A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, a OSC - Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia – ACFA encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Assistência Social.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014.

Os efeitos da presente dispensa retroagem ao dia 01 de janeiro de 2020.

Pouso Alegre - MG, 22 de janeiro de 2020.

  
**Artur Ferreira Galery**  
Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino